



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 017/2019
DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

PERMITE AFASTAMENTO DE SERVIDOR SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder permissão, de acordo com o disposto no art. 111, inciso IV, letra “c” da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, para que o Servidor Municipal **JOSÉ CARLOS CORRÊA BORGES**, detentor do cargo de Pedreiro, **ausente-se** do serviço por cinco (5) dias consecutivos, em razão de nascimento de sua filha **JOSIELLY DAL ZOTTO BORGES**, no dia 08 de janeiro de 2019, no Hospital Santa Teresinha, na cidade de Erechim, RS, conforme Certidão de Nascimento Matrícula n.º 098061 01 55 2019 1 00150 278 007 1256 34, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Erechim, RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de janeiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 14 DE JANEIRO DE 2019**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE JANEIRO DE 2019**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”